

**vivence**  
**2022**

# **Gestão e Prestação de Contas de Convênios Públicos Federais**

**23 e 24 Maio | 2022**

Santarém – PA

Hotel Barrudada

## 1. OBJETIVO

Este curso foi desenvolvido para oferecer elementos fundamentais aos profissionais envolvidos direta ou indiretamente com a gestão de projetos públicos federais (convenientes, contratados, parceiros), objetivando prepara-los para a adequada gestão e prestação de contas dos recursos recebidos via transferências voluntárias.

## 2. PÚBLICO ALVO

Profissionais envolvidos direta ou indiretamente com o tema, tais como:

- Entidades do Sistema "S";
- Entidades de Apoio às Instituições de Ensino;
- Controladores, Auditores e Consultores;
- Gestores (Secretários, Chefes de Gabinete, Assessores, Coordenadores, Diretores e demais comissionados);
- Profissionais da Área contábil que atuam com os registros da gestão dos recursos públicos;
- Profissionais de Convênios de órgãos e entidades estaduais;
- Profissionais de Convênios de órgãos e entidades municipais;
- Empresas de Consultorias e Assessorias municipais;
- Demais interessados no tema.

## 3. METODOLOGIA

Ao longo do curso serão apresentados aspectos fundamentais e avançados sobre o tema, em uma abordagem específica. Serão desenvolvidas aulas expositivas, com apresentação de slides e casos práticos e interação de conteúdo. Durante e ao final do curso os participantes poderão tirar suas dúvidas específicas

## 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Contextualização

- Cenário das transferências federais a municípios;
- Cenário das Inadimplências municipais
- Gestão de Emendas Parlamentares
- O dever de Prestar Contas
- O Papel do Tribunal de Contas de União
- O Papel da Controladoria Geral da União

### Execução

- Disposições Gerais;

- Liberação de Recursos;
- Movimentação financeira
- Alterações possíveis no Plano de Trabalho
  - a. Prorroga de Ofício
  - b. Ajuste do Plano de Trabalho
  - c. Termo Aditivo
  - d. Uso dos Rendimentos de Aplicação Financeira
- Obrigações do Conveniente
- Preparando a Execução Antes da Liberação da Primeira Parcela;
- OBTV Poupança
- OBTV Para o Conveniente
- Discriminações OBTV
- Definindo os atores da Movimentação Financeira
- O Papel do Setor de Licitações e Contratos
- Ordenador de Despesas OBTV
- Domicilio Bancário do Credor
- Os Controles da Área Técnica
- Os Controles da Área Financeira
- Os Relatórios de Execução
- Respondendo a Diligências da Execução
- Caso Prático;

### **Prestação de Contas**

- Prazos
- Responsabilidades;
- Impossibilidade de prestar contas;
- Notificação de irregularidades;
- Registro da Inadimplência (SICONV/SIAFI);
- Saldo remanescente;
- Composição da prestação de contas (básica);
- Análise e parecer (concedente/0);
- Relatório de cumprimento do objeto;
- Rejeição da prestação de contas
- Denúncia e Rescisão.

### **PLATAFORMA MAIS BRASIL E SICONV**

- Processo de Execução
- Contratos/Subconvênio

- Documento de Liquidação
- Movimentações Financeiras
- Rendimentos de Aplicação
- Relatórios de Execução
- Acompanhamento e Fiscalização
- Ajuste do Plano de Trabalho
- Termo Aditivo
- Prorrogação da Vigência “de Ofício”
- Prestação de Contas

## 5. LOCAL

O treinamento está formatado para **16 (dezesesseis) horas/aula**, em formato presencial, das 08h00 às 17h00, durante os dias **23 e 24 de maio de 2022**, em Santarém – PA, nas instalações do Hotel Barrudada.

*“Obs.: Havendo alteração do local de realização, os participantes inscritos serão avisados com antecedência de até 2 (dois dias) anteriores ao evento.”*

**Certificado Nacional de Vacinação Covid-19: Aos participantes de eventos presenciais será obrigatória a apresentação do comprovante vacinal expedido pelo sistema “ConetceSus”. Acesse o link abaixo, baixe seu Certificado e envie para o email : [treinamento@vivence.com.br](mailto:treinamento@vivence.com.br)**

**Link: <https://conectesus-paciente.saude.gov.br/menu/home-default>**

## 6. INVESTIMENTO

O investimento na capacitação dos profissionais é de **R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais) por participante**. Este valor inclui o material do participante, coffee break e certificado de participação.

## 7. INSTRUTOR

O Consultor **Abrahão Cavalcante**, fundador da VIVENCE EDUCAÇÃO EXECUTIVA, possui larga experiência na gestão de políticas públicas, onde atuou desde 2006 como consultor de Convênios do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, em Brasília-DF, por força do Projeto de Cooperação técnica entre o MDA e o IICA – Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. Na oportunidade trabalhou diretamente na gestão e fiscalização dos convênios realizados pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário, oriundos do Contrato de Empréstimo BIRD (Banco Mundial), e posteriormente no Programa Cadastro de Terras e Regularização Fundiária no

Brasil, oriundo do Contrato de Empréstimo BID.

Atuou como Consultor de Convênios no Ministério da Justiça, para o programa de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Recentemente foi consultor no Ministério da Educação, na análise de prestações de contas das Universidades Estaduais e Comunitárias, de todo o país.

Atualmente dedica-se ao aprimoramento da gestão pública, através de estudos, treinamentos, eventos, consultoria e assessoria a Estados, Municípios, Ong's, OSCIP's, órgãos públicos da administração direta e indireta e demais instituições que utilizem recursos públicos, ministrando palestras, treinamento, eventos e consultoria em todo o país.

## 8. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas através do nosso sítio eletrônico [www.vivence.com.br](http://www.vivence.com.br), com o devido preenchimento do formulário de inscrição deste treinamento. Em seguida o participante será cadastrado em nosso banco de dados e receberá o status de "Pré-Inscrito". Os participantes serão considerados "inscritos" somente após a efetivação do depósito em favor da:

- **Banco do Brasil**, Agência 3380-4, Conta Corrente nº 31.734-9.
- PIX: 04370860000178
  
- **Nubank**: Banco: 260, Agência: 0001, Conta: 58462882-7
- PIX: treinamento@vivence.com.b

### **Boleto Bancário: Solicite via WhatsApp**

Os depósitos deverão ser enviados à VIVENCE EDUCAÇÃO EXECUTIVA ao e-mail: [treinamento@vivence.com.br](mailto:treinamento@vivence.com.br), para que possamos validar as informações da inscrição.

Em caso de substituição do participante a instituição deverá entrar em contato com a VIVENCE até 2 (dois) dia antes da realização do treinamento. Após este prazo não serão aceitos os pedidos de substituição de participante.

Em caso de cancelamento de inscrição de participante, são acatados os pedidos realizados com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de início da realização do curso. Após esse prazo, somente será feita a substituição do participante ou solicitação de crédito para outro curso.

A VIVENCE reserva-se no direito substituir o instrutor em caso de força maior e/ou caso fortuito, saúde ou outra situação que o impeça de cumprir sua agenda de treinamento, bem como de adiar e/ou cancelar o treinamento quando:

- Não atingir o número mínimo de participantes, e/ou;
- Impossibilidade de comparecimento do instrutor, bem como de sua substituição imediata, para a data divulgada, bem como de adiar e/ou cancelar o treinamento quando:
  - Não atingir o número mínimo de participantes, e/ou;



- Impossibilidade de comparecimento do instrutor, bem como de sua substituição imediata, para a data divulgada.

**VIVENCE EDUCAÇÃO EXECUTIVA**  
(61) 99301-3994  
treinamento@vivence.com.br  
Brasília - DF